



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha do imóvel solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, na pessoa de sua Secretária, considerando na contratação do aluguel do imóvel localizado na Rua 1º de Maio, nº 109, Cidade Alta, zona urbana nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, com um terreno com 10,00m de frente por 40,00m de fundo, área construída 122,48 m<sup>2</sup>, sendo este imóvel edificado com um (1) prédio em alvenaria, o mais adequado as instalações que a necessidade requer. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõe a declaração da escolha do imóvel este ocorreu em razão de que o referido imóvel é o mais aceitável pelos padrões desta secretaria, pelos parâmetros do preço sugerido por esta municipalidade, de acordo com o Laudo de avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes (CREA 151302028-5), incluso neste pedido.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta escolha do imóvel para o solicitado aluguel.

Monte Alegre, 30 de Janeiro de 2023.

-----  
Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
Decreto nº 006/2021